



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava  
CNPJ: 12.066.973/0001-02  
Av. São João Batista, 580 – Centro  
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI  
Email: prefeituramsjcpi@hotmail.com

Ofício 014/2024

São João da Canabrava – PI, 14 de março de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Elson Silva de Sousa  
Prefeito Municipal  
São João da Canabrava - PI

Assunto: **Abertura de Licitação**

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São João da Canabrava - PI,

Venho à presença de Vossa Excelência solicitar que autorize a abertura de processo licitatório, com base na lei 14.133 de 1º de Abril de 2021 e suas posteriores alterações, junto ao Setor de licitações, para o seguinte objeto:

➤ **OBJETO**

**“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS NA SEDE E REGIÕES DOS POVOADOS CONCEIÇÃO E SERRA DO MARACUJÁ, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, conforme LOTES: I, II E III”**

➤ **JUSTIFICATIVA**

A execução dos serviços licitados justifica-se pela necessidade, quando solicitado, dos serviços de borracharia e demais consertos na manutenção preventiva e corretiva, com rapidez e eficiência tendo em vista ao bom andamento dos trabalhos de modo a proporcionar maior segurança na utilização dos veículos da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava – PI e suas secretarias.

A contratação se justifica em virtude da necessidade de suprir os veículos componentes da frota da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI, das condições necessárias ao desempenho das funções atribuídas a eles.

Visando atender o pleno funcionamento das atividades, dando suporte às tarefas e ações operacionais desenvolvidas pela Prefeitura e Secretarias. Vale ressaltar ainda que a aquisição de tal objeto se faz necessário para as equipes de saúde, assim como equipe de apoio que necessitam se deslocar a localidades distantes, com mais frequência, para monitorar e tratar de pacientes em geral. Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição destes objeto é imprescindível para a manutenção desta Prefeitura e suas Secretarias e sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários.

É a nossa Justificativa.



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava  
CNPJ: 12.066.973/0001-02  
Av. São João Batista, 580 – Centro  
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI  
Email: prefeituramsjcpi@hotmail.com

### ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO/QUANTIDADE

#### LOTE I – SERVIÇOS REALIZADOS NA REGIÃO DO POVOADO SERRA DO MARACUJÁ

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	REMENDO DE PNEU DE MÁQUINAS GRANDE	UN	50
2	REMENDO DE PNEU DE VEÍCULOS PEQUENO PORTE	UN	200
3	REMENDO DE PNEU DE CAMINHÃO	UN	200
4	TROCA DE PNEUS DE MÁQUINAS GRANDE	UN	30
5	TROCA DE PNEUS DE VEÍCULOS PEQUENOS	UN	200
6	TROCA DE PNEU DE CAMINHÃO	UN	50

#### LOTE II – SERVIÇOS REALIZADOS NA REGIÃO DO POVOADO CONCEIÇÃO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	REMENDO DE PNEU DE MÁQUINAS GRANDE	UN	50
2	REMENDO DE PNEU DE VEÍCULOS PEQUENO PORTE	UN	200
3	REMENDO DE PNEU DE CAMINHÃO	UN	200
4	TROCA DE PNEUS DE MÁQUINAS GRANDE	UN	30
5	TROCA DE PNEUS DE VEÍCULOS PEQUENOS	UN	200
6	TROCA DE PNEU DE CAMINHÃO	UN	50

#### LOTE I – SERVIÇOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	REMENDO DE PNEU DE MÁQUINAS GRANDE	UN	50
2	REMENDO DE PNEU DE VEÍCULOS PEQUENO PORTE	UN	200
3	REMENDO DE PNEU DE CAMINHÃO	UN	200
4	TROCA DE PNEUS DE MÁQUINAS GRANDE	UN	30
5	TROCA DE PNEUS DE VEÍCULOS PEQUENOS	UN	200
6	TROCA DE PNEU DE CAMINHÃO	UN	50





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de São João da Canabrava**  
**CNPJ: 12.066.973/0001-02**  
**Av. São João Batista, 580 – Centro**  
**Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI**  
**Email: prefeituramsjcpi@hotmail.com**

➤ **INFORMAÇÕES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO
500	Recursos Não vinculados de Impostos	04.122.0002.2401	Manutenção e Funcionamento dos Serviços Urbanos e Obras Públicas	33.90.39	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
		04.122.0007.1414	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	44.90.51	Obras e Instalações
		12.361.0009.2501	Manutenção da Secretaria de Educação e da Rede Escolar	33.90.39	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
		12.361.0009.1501	Obras de Expansão da Rede Física Escolar	44.90.51	Obras e Instalações
540	Transferências do FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos (Exercício Corrente)	12.361.0024.2512	Manutenção da Educação Básica Ensino Fundamental- FUNDEB	33.90.39	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
				44.90.51	Obras e Instalações



**ESTADO DO PIAUÍ**  
 Prefeitura Municipal de São João da Canabrava  
 CNPJ: 12.066.973/0001-02  
 Av. São João Batista, 580 – Centro  
 Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI  
 prefeituramsjcpi@hotmail.com

600	Transferências Fundo a fundo do SUS Proveniente do Governo Federal	10.301.0016.2801	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS	33.90.39	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
		10 301 0016 1801	Construção Reforma e Ampliação na Área da Saúde	44.90.51	Obras e Instalações
660	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	08.122.0002.2701	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS	33.90.39	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
		08 122 0002 1091	Reforma Ampliação e Construção de Prédios Públicos	44.90.51	Obras e Instalações

Declaro que a despesa está de acordo com o Art. 16, §1º, inciso I e II da Lei Complementar nº 101/ 2000.

**Francisco Welton Silva de Sousa**